



PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado para despesas na castração de cães com recursos do Estado do RS, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para destinado para despesas na castração de cães, com recursos do Convênio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do RS com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

080120 - AGRICULTURA

080120122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0801201220081 – SANIDADE ANIMAL

08012012200812.201 – PROGRAMAS MELHORES AMIGOS

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado do RS através da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social cfe convênio FPE Nº 4817/2022 no valor deR\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 06 (seis)
dias do mês de março de 2023.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 013/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A abertura de crédito é necessária, para o atendimento ao Programa Melhores Amigos, com recursos do repasse do Governo do Estado do RS, através da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.

O referido recurso será utilizado no pagamento de serviços que serão realizados na castração de cães no Município.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal